



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(166/PGEN/UDJ/2017 - 4/ATIVID/UDJ/2014)

ASSUNTO: TAÇA DA EUROPA EM PATINAGEM ARTÍSTICA - cedência de estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.º 1021/2017 da Unidade de Desporto e Juventude e 5388/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela cedência de estacionamento no parque de estacionamento do pavilhão municipal para dez viaturas da organização da Taça da Europa em Patinagem Artística, no período compreendido entre 28 de outubro e 5 de novembro de 2017, conforme solicitado, com o custo estimado de 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de outubro de 2017

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal